

**EDITAL ADP Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

A Área de Desenvolvimento de Pessoal (ADP) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando as Leis 11.091/2005, 12.772/2012, o Decreto 6114, de 15 de maio de 2007 e a Resolução CUNI 810, torna público o presente Edital para seleção de demandas de capacitação a serem realizadas em 2017.

**1. Disposições Gerais**

1.1 Este Edital tem a finalidade de selecionar as demandas de capacitação a serem atendidas pela ADP/CGP, no período de junho a dezembro de 2017, com o objetivo de contribuir para a melhoria do desempenho dos setores da UFOP, através do desenvolvimento dos servidores no exercício do cargo.

1.2 Nos termos deste Edital, a CGP custeará os gastos envolvidos na participação do servidor na capacitação, devendo o setor solicitante especificá-los em formulário próprio (Anexo I).

1.3 Este Edital prevê o apoio a ações de capacitação realizadas pela própria UFOP ou por entidades externas.

1.4 Para fins deste Edital aplicam-se os seguintes conceitos:

- a. Ação de capacitação: ações de ensino e de aprendizagem que atualizam, aprofundam conhecimentos e complementam a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo mais apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas.
- b. Ação de capacitação para gestão administrativa: ação de capacitação que visa a preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão pública.
- c. Ação de capacitação para a docência no ensino superior: ação voltada para o aprimoramento da experiência docente nos seguintes eixos: metodologia de ensino, prática da Extensão, avaliação, relação professor/aluno e currículo.
- d. Ação interna de capacitação: capacitação de responsabilidade da própria UFOP, organizada pela ADP.
- e. Ação externa de capacitação: capacitação de responsabilidade de terceiros, sejam instituições, entidades ou outros proponentes.

**2. Das Condições para Participação**

2.1 Poderão se inscrever neste Edital todos os setores da UFOP que possuam necessidades de capacitação do(s) servidor(es).

2.2 As demandas de capacitação a serem atendidas por meio deste Edital apenas contemplarão servidores efetivos do quadro de pessoal da UFOP.

### **3. Das Inscrições**

3.1 O(s) formulários de inscrição deverão ser encaminhados à ADP pelo responsável pelo setor no período de 02/05/2017 a 23/05/2017.

3.2 Não serão aceitas inscrições por email devido à necessidade de cópias de documentos anexos à inscrição.

3.3 O setor deverá enviar um formulário de inscrição para cada demanda de capacitação.

3.4 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I)
- b) Ficha funcional dos servidores indicados pelo setor para participarem da capacitação (disponível no Sistema Minha UFOP)
- c) Informações do evento de capacitação: data e local, dados da instituição promotora\*, valor da inscrição (se for o caso) e programação completa.

\* Dados da Instituição promotora do evento: endereço, telefone/fax, email, número do CNPJ e dados bancários.

3.5 O setor deverá indicar qual ação de capacitação será prioritária quando realizar inscrição em mais de uma ação de capacitação.

### **4. Do Processo Seletivo**

4.1 A seleção das demandas de capacitação será realizada por comissão constituída pela ADP, considerando os seguintes critérios:

- a) Relação da solicitação com as atividades desenvolvidas pelo servidor, conforme especificado no item 1.4 desse Edital.
- b) Ações que envolvam maior número de servidores a serem capacitados.
- c) Prioridade para setores que tenham menor número de participações em ações anteriores de capacitação.
- d) Custos da capacitação.

4.2 A partir da seleção das demandas setoriais apresentadas, a definição do(s) servidor(es) participante(s) obedecerá:

- a) aos critérios descritos no item 4.1 deste Edital;
- b) à prioridade de atendimento informada pelo setor no formulário de inscrição (Anexo I).

### **5. Das Competências**

5.1 A ADP providenciará o suporte e a infraestrutura necessários para a realização das ações de capacitação aprovadas, internas ou externas, de acordo com o item 1.2 deste Edital:

- a) Pagamento de inscrição.

- b) Solicitação de transporte.
- c) Solicitação de diárias, de acordo com o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Ministério do Planejamento (para gastos relativos à alimentação, hospedagem e transporte na cidade do evento).
- d) Infraestrutura necessária ao evento, quando a ação de capacitação for interna (local, mobiliário, suportes de equipamentos e impressos etc.).
- e) Pagamento do ministrante, conforme Decreto 6.114/2007.

5.2 Caberá ao servidor selecionado para participar de ação de capacitação interna ou externa:

- a) A inscrição no evento.
- b) A apresentação à ADP, em até cinco dias após o evento, o relatório de viagens (Anexo II), certificado de participação e passagens ou bilhetes aéreos, quando for o caso.

## 6. Do Resultado

6.1 O resultado preliminar desta seleção será divulgado em 26/05/2017 a partir das 17h, em <http://www.proad.ufop.br/cgp>.

6.2 O resultado final desta seleção será divulgado em 31/05/2017 a partir das 17h, em <http://www.proad.ufop.br/cgp>.

## 7. Do Pedido de Reconsideração do Resultado

7.1 O setor que desejar solicitar reconsideração do resultado deverá entregar, na recepção da CGP, formulário próprio (Anexo III), nos dias 29 e 30/05/2017, de 7 às 19h, conforme Cronograma apresentado no Item 8 deste Edital.

## 8. Cronograma

Divulgação do Edital	02.05.2017
Recebimento das inscrições	02.05 a 23.05.2017
Resultado preliminar	26.05.2017
Recebimento dos pedidos de reconsideração do resultado preliminar	29.05 e 30.05.2017
Resultado final	31.05.2017

## 9. Das Disposições Finais

9.1 O atendimento das demandas selecionadas está condicionado à disponibilidade orçamentária.

9.2 Em caso de desistência, o servidor indicado pelo setor deverá ressarcir à UFOP os valores investidos.

9.3 Os casos omissos relacionados a esta seleção analisados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Elenice Vânia Xavier**  
**Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal**

**ANEXO I - Edital ADP 01/2017****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_ (a ser preenchido pela ADP)

<b>DADOS DO SETOR</b>	
Setor:	Unidade:
Chefia do Setor:	Siape:
Email:	Telefone:
Descrição das atividades desenvolvidas no setor: (máx. 1.000 caracteres)	

<b>DADOS DA CAPACITAÇÃO SOLICITADA</b>	
Nome:	
Prioridade: ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 (esse campo deverá ser preenchido, caso o setor realize inscrição em mais de uma ação de capacitação interna ou externa)	
( ) Ação de Capacitação Interna ( ) Ação de Capacitação Externa	
Assuntos abordados:	
Justificativa da demanda:	
Sugestão de período de realização:	
Entidade responsável pela capacitação*:	
Cidade/Estado de realização*:	
Modalidade*: ( ) Presencial ( ) Semi-presencial ( ) À Distância	
Tipo*: ( ) Curso ( ) Visita Técnica ( ) Congresso, Seminário ou equivalente	
Marque um ou mais itens necessários à participação na capacitação*: ( ) Pagamento de Inscrição. Valor: _____ ( ) Diária(s) ( ) Transporte	
<b>* Preenchimento obrigatório quando a demanda for de uma <u>ação de capacitação externa</u>.</b>	
Dados do(s) servidor(es) indicado(s) para a capacitação, por ordem de prioridade para participação: (incluir quantos forem necessários)	
Nome:	Siape:
Email:	
Nome:	Siape:
Email:	
Data: ___/___/___	
Assinatura e Carimbo da chefia do Setor: _____	
Resultado:(a ser preenchido pela ADP, após seleção) ( ) Deferido ( ) Indeferido	
Assinatura e carimbo ADP: _____ Data: ___/___/___	



## ANEXO II

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO RELATÓRIO DE VIAGEM

<b>Nome do Proposto:</b>
<b>Cargo ou função:</b>
<b>Órgão de exercício:</b>
<b>Destino:</b>
<b>Período de afastamento:</b>
<b>Viagem:</b> ( ) NACIONAL ( ) INTERNACIONAL
<b>Motivo da viagem:</b>  ( ) atividade acadêmica curricular ( ) atividade acadêmica complementar ( ) atividade administrativa ( ) capacitação ( ) participação em eventos acadêmicos ( ) participação evento não acadêmico
<b>Descrição do motivo da viagem:</b>
<b>Ações desenvolvidas:</b>

Obs.: deverão ser anexados ao relatório os documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas, caso haja, e dos canhotos dos cartões de embarque.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Visto da Chefia: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO III - Edital ADP 01/2017**

**Formulário para pedido de reconsideração do resultado preliminar**

<b>DADOS DO SETOR</b>	
Setor:	Unidade:
Chefia do Setor:	Siape:
Email:	Telefone:
<b>Argumentos que fundamentam o pedido de reconsideração:</b>	
Data:	
Assinatura e Carimbo da chefia do Setor:	
Recebido pela CGP em:	Assinatura do Responsável:

-----

Protocolo

Ref.: Pedido de reconsideração do resultado preliminar do Edital ADP 01/2017.

Recebido pela CGP em .....-.....-2017.

Assinatura do responsável